

INDICAÇÃO Nº 176/2022
PROTOCOLO Nº 615/2022
DATA: 14/12/2022

A Vereadora **DILETA DE VARGAS PAVÃO DAS CHAGAS**, integrante da Bancada do Progressista, com assento nesta Casa Legislativa, vem à presença deste plenário apresentar a seguinte indicação.

INDICAÇÃO:

Que o Executivo Municipal, realize a cedência gratuitamente, uma vez ao ano, das sedes dos clubes que possuem comodato com o Município para os clubes de futebol aos quais não possuem sede própria para realização de eventos.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica para a valorização de todos os clubes de futebol do Município, que ao realizarem suas promoções necessitam pagar o aluguel de um local para realização do evento, por não possuir sede própria, não tendo muito lucro devido ao alto valor cobrado nos alugueis.

Cabe ressaltar que há tempos atrás era cedido o Centro Social, apenas com o valor pago de taxa de limpeza, mas o mesmo não está mais sendo fornecido para estes fins, sendo também um local menor, não possuindo espaço suficiente.

Com a cedência de sedes como do Bangu, São José, entre outras que possuem comodato com o Município, além da sede do Juventude, que é do Município e já recebeu emendas impositivas e parlamentares, beneficiaria a todos os demais clubes de futebol, que poderiam investir os recursos arrecadados em seus clubes.

Sala de Sessões, 14 de dezembro de 2022.

Ver.^a DILETA DE VARGAS PAVÃO DAS CHAGAS,
Bancada do Progressista